

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***PROJETO DE LEI Nº /2023**

Institui a “*Virada da Melhor Idade*” no
calendário Oficial do Município de São Paulo,
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º Fica instituída a “Virada da Melhor Idade” no Município de São Paulo, a ser realizada anualmente na semana do dia 01 de outubro, coincidindo com o Dia Nacional do Idoso e o Dia Internacional da Melhor Idade;

Art. 2º A “Virada da Melhor Idade” consiste em evento público nos mesmos moldes da virada cultural, mas com o objetivo de promover ações e programas nas áreas da saúde, área social, do esporte e cultura para idosos, fomentando a prática de atividades físicas e interações sociais, qualidade de vida e de ações conjuntas do Poder Público, entidades da sociedade civil, da iniciativa privada de todo município.

Art. 3º A “Virada da Melhor Idade”, terá como objetivo os princípios e ações seguintes:

I- desenvolvimento de ações nas áreas de assistência social, educação e vigilância em promoção e prevenção da saúde na terceira idade;

II- divulgação da rede de recursos humanos, materiais e físicos disponibilizados pelo município, bem como por entidade e instituições parceiras;

III- promoção e parcerias de seminários, debates e campanhas de promoção e prevenção à saúde e bem estar na terceira idade em todas as Subprefeituras e Unidades Básicas de Saúde da Cidade;

VI- estabelecimento de parcerias com objetivo de integrar os serviços prestados pelas redes municipal e estadual de saúde, assistência social, esportes, cultura e demais com a rede privada de serviços, filantrópica ou não;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

VII- promoção de parcerias com Universidades e Faculdades, com entidades da sociedade civil que se dedicam a área da melhor idade ou que se interessarem pela promoção de atividades de a este público no Município de São Paulo;

Art. 4º Será divulgado anualmente, pelo órgão competente determinado na regulamentação da presente lei, o calendário e a grade de eventos da “Virada da Melhor Idade” sempre no mês de janeiro e outorgará aos parceiros participantes um certificado de reconhecimento, permitindo-lhes a utilização na sua divulgação institucional

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

MARCELO MESSIAS
Vereador
MDB

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do Vereador Marcelo Messias***JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município a Virada da Melhor Idade, voltada para a conscientização da importância de promover a inclusão das pessoas da terceira idade nas ações de cidadania específicas para essa população nos mesmos moldes da virada da Cultura, da Virada Odontológica, mas com o objetivo de promover ações e programas na área do esporte, cultura, lazer, saúde para idosos, fomentando a prática de atividades físicas e interações sociais.

Levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e divulgado recentemente revela que, em 2050, a quantidade de idosos vai triplicar no Brasil. Passará de 19,6 milhões, em 2010, o que representava 10% da população total, para 66,5 milhões de pessoas (29,3%).

A pesquisa do IBGE mostra ainda que, em 2030, o número absoluto e o percentual de brasileiros com 60 anos ou mais vão superar os de crianças até 14 anos. Serão 41,5 milhões de idosos, 18% da população, ante 39,2 milhões de crianças, que representarão 17,6% dos brasileiros. Os motivos para essa virada são a queda na taxa de fecundidade e o aumento da expectativa de vida no País¹

Já existe um evento semelhante, mas que não é promovido pelo Município. A notícia da internet é de 2020:

Chegando a sua 5ª edição, a VIRADA da Maturidade é o primeiro e o maior FESTIVAL que promove o protagonismo dos idosos no Brasil. O evento reúne experiências e atividades gratuitas, consolidando e celebrando uma vida socialmente mais ativa, com qualidade, independência, conforto e segurança. A iniciativa foi premiada com o “Selo Municipal de Direitos Humanos e Diversidade 2018-2019”, promovido pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura de São Paulo. O reconhecimento público foi recebido pela organização ser engajada na inclusão social e na valorização da diversidade no município de São Paulo.

Ela foi premiada a categoria Pessoa Idosa ao lado das Empresas como Dínamo Editora, GOL, MaturiJobs e Metrô de São Paulo. <https://viradadamaturidade.com.br/sobre-a-virada-da-maturidade/>

Ao reservar uma semana do ano para a virada da melhor idade, as especificidades necessárias para promoção das atividades voltadas para os idosos terão os devidos cuidados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

Vale lembrar que a prática da atividade física para idosos está associada à longevidade e à diminuição do risco da mortalidade. Os exercícios físicos para terceira idade podem estar associados à prevenção de doenças crônicas cardiovasculares, prevenção de quedas, e maior autonomia dos idosos para as tarefas do dia-a-dia.

A promoção da cultura também é importante para os idosos, uma vez que eles possuem papel fundamental na transmissão dos valores e preservação das tradições, sendo o exercício social de extrema importância para manter a herança cultural.

Neste ensejo, propomos ao ilustre Prefeito a organização da “virada da melhor idade” na semana do dia 01 de outubro, capacitando o Município para melhor atender a demanda da população idosa crescente no Município.

Acreditando que esta indicação possa prosperar e se transformar num projeto à altura da maior metrópole da América do Sul.

Deste modo, diante da importância do tema, considero muito oportuna a presente iniciativa, razão pela qual peço apoio dos nobres pares para a sua aprovação.